

PORTARIA N.º 033/2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar o servidor **Gledson Araújo dos Santos**, Matrícula: 646301034, CPF: 033.813.415.88 e RG nº 0974004839 SSP/BA, para proceder a decisões singulares em processos de Empresário Individual, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Transformação de Empresário/Sociedade Empresária Limitada/ Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-Eireli e vice-versa.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 12 de Novembro de 2020.

Andrea Almeida Mendonça
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Almeida Mendonça, Presidente**, em 12/11/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00024176610** e o código CRC **40010535**.